

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 07/2024

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 8º, item II e III, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 21, inciso II e IX, do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 5º, §1º, da Lei Estadual nº 6.962 de 15 de julho de 1996, e artigo 9º, inciso II, do Decreto Estadual nº 14.083, de 08 de agosto de 2012;

NÃO APROVADO